

ORIGEM: DO P. DE LEI N: 024/2011.

AUTOR: DEMI PEIXOTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO

08 NOV 2011 950 tra

Nº 1903 2011

Joana Coelho

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1 731 / 2011

DE 18 / 10 / 2011

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Roberto Soares Pessoa

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.731, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Considera de Utilidade Pública Municipal à Associação Beneficente Boa Semente.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal à Associação Beneficente Boa Semente, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.480.553/0001-05, localizada na Rua 64, nº 561, Altos, Conjunto Jereissati II, Maracanaú, Ceará, fundada em 14 de setembro de 2009, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 91/2010.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

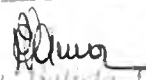
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2011.


ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 18/10/11


Emília Batista Lima
MAT. 21498

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
029/2011 DE AUTORIA DO
VEREADOR JOSÉ VALDEMI
GOMES PEIXOTO (DEMIR
PEIXOTO).


Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB-PROCURADOR GERAL

Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430